

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Resposta à consulta formulada pelo Sr. Cleito Pitz (PLAMAX SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS), enviada via e-mail no dia 08/09/2022 às 10h48min.

A consulta refere-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de máquinas de solda termofusão, hidrômetros, chaves de partida eletrônica soft starter, motores elétricos trifásicos transformadores trifásicos à óleo e aparelhos de ar condicionado, visando atender demandas dos perímetros públicos de irrigação, no estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

QUESTIONAMENTO 01:

“Boa tarde Sr Pregoeiro! Tudo bem?”

Referente ao pregão 6/2022, UASG 195004, que acontece no dia [14/09/2022](#). Gostaria de esclarecer em quais itens o licitante deverá efetuar instalação/montagem?

É de suma importância saber essas informações para levar em consideração no custo do fornecimento do material.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado Licitante,

Sr. Cleito Pitz (PLAMAX SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS),

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento e em cumprimento ao item 4 do Edital nº 06/2022 que estabelece o prazo de 02 (dois) dias úteis para as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, o **empregado ANDERSON MACHADO SANTOS**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Não haverá necessidade de instalação, contudo alguns itens que não puderem ser entregues montados deverão ser montados no local, exemplo maquina de solda.

At.te,

Bom Jesus da Lapa – BA, 09/09/2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA

Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 2ª SR